



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA



EMENDA (ADITIVA) Nº 33 /2016 - CAS
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA)

Ao Projeto de Lei Complementar nº 84, de 2016, que "Institui o Sistema de Arte e Cultura do Distrito Federal, dispõe sobre o financiamento à cultura e formaliza com instrumentos de gestão o Plano de Cultura, o Sistema de Informações e Indicadores da Cultura e a Rede de Formação e Qualificação Cultural."

Acrescente-se o seguinte inciso XIII ao art. 3º do Projeto de Lei Complementar:

Art. 3º.....
I - (...)
XIII - conservação e manutenção dos espaços culturais.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa assegurar a preservação dos espaços culturais, de forma que estejam sempre adequados a utilização pelos artistas e comunidade.

Sala das Comissões, em.....


Deputada LUZIA DE PAULA
Autora

